



LEI Nº 2042 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento às disposições do art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 101 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Marques de Souza, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:

- I - As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual;
- II - As prioridades e metas da Administração municipal extraídas do PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025;
- III - As despesas relativas com Pessoal;
- IV - As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária.

§ 1º Disporá também sobre:

- a. Equilíbrio entre receitas e despesas;
- b. Critérios e formas de limitação de empenhos a ser efetivada se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais;
- c. Normas relativas a controle de custos e avaliação de resultados;

§ 2º Integra a presente Lei:

- 1. Anexo I – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2022;
- 2. Anexo II – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- 3. Anexo III – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- 4. Anexo IV – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 5. Anexo V – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- 6. Anexo VI – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- 7. Anexo VII – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- 8. Anexo VIII – Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- 9. Anexo IX – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 10. Anexo X – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2022, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.





§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2022, está estimada em **R\$ 21.475.500,00** (vinte e um milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), devendo ter a seguinte destinação:

a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101/2000, o percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida;

b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101/2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele em que aconteceu de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000;

§ 4º Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

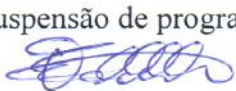
a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;

b) redução de horas extras;

c) redução de diárias;

d) demissão de ocupantes de cargos em comissão;

e) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

Rich. 



§ 6º Para efeito do § 3º art.16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até o valor da dispensa de licitação realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101/2000;

III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal n° 8.666/93, observados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 10 Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal n° 8.666/93, ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Art. 11 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12 A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos artigos 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13 As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.



Art. 14 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social e agricultura, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme art. 62, da LC 101/2000.

Art. 16 O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria e/ou contabilidade descentralizada, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que terá vigência também no Poder Legislativo, conforme o “caput” do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2021.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



RICARDO KICH

Secretário Administração, Fazenda e Planejamento

Anexo I

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2022

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
Função.....: 01 - Legislativa						
Subfunção.....: 031 - Ação Legislativa						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0001/2001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Legislativo.	Equipamentos e móveis diversos	Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total do Órgão	15.000,00	0,00	15.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Gabinete do Prefeito						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 – Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0010/2003	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	5.000,00	0,00	5.000,00
0010/1050	Substituição do veículo do Gabinete	Automóvel	1 Unidade	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total do Órgão	155.000,00	0,00	155.000,00

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0010/2006	Modernização da Secretaria de Administração e Planejamento	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00

0013/2053	Aquisição e desapropriação de áreas para o incentivo da Indústria, comércio e serviços	Aquisição de área	m²	500.000,00	0,00	500.000,00
0108/2007	Concessão de auxílio a indústrias que projetam crescimento e retorno ao município	Auxílio	Auxílio	200.000,00	0,00	200.000,00
0096/2008	Concessão de auxílio ao comércio e serviços que projetam crescimento e retorno ao município	Auxílio	Auxílio	50.000,00	0,00	50.000,00
0012/2009	Provisão de recursos para precatórios	Processos trabalhistas	Precatórios	250.000,00	0,00	250.000,00
Total do Órgão				1.010.000,00	0,00	1.010.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função.....: 12 - Educação

Subfunção.....: 122 - Administração Geral

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0046/2010	Modernização da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	25.000,00	0,00	25.000,00
Total				25.000,00	0,00	25.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função.....: 12 - Educação

Subfunção.....: 361 - Ensino Fundamental

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0047/2011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEF	Móveis, livros, equipamentos de informática e outros	Unidade	80.000,00	100.000,00	180.000,00

0047/2012	Modernização da frota do transporte escolar com acessibilidade	Ônibus escolar	01 Unidade	0,00	200.000,00	200.000,00
0047/2011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para biblioteca	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	5.000,00	10.000,00	15.000,00
0047/2011	Reformas e ampliações da EMEF	Reformas e ampliações	m²	300.000,00	100.000,00	400.000,00
Total				575.000,00	1.025.000,00	1.600.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função.....: 12 - Educação

Subfunção.....: 365 - Educação Infantil

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0041/2015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEIs	Móveis e utensílios, livros, equipamentos de informática, e outros equipamentos	Unidade	50.000,00	25.000,00	75.000,00
0041/2015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para biblioteca	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	2.500,00	5.000,00	7.500,00
0041/2015	Reformas e ampliações da EMEIs	Reformas e ampliações	m²	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Total				352.500,00	330.000,00	682.500,00

Total da Unidade	952.500,00	1.355.000,00	2.307.500,00
-------------------------	-------------------	---------------------	---------------------

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo

Função.....: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção.....: 695 - Turismo

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0095/2081	Implantação de rotas turísticas, instalação de placas de sinalização e afins	Implantação e aquisição	Unidade	20.000,00	50.000,00	70.000,00

0095/2081	Pavimentação de vias turísticas	Obras de pavimentação de vias urbanas e rurais	m²	100.000,00	10.000.000,00	10.100.000,00
Total				120.000,00	10.050.000,00	10.170.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função.....: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção.....: 812 - Desporto Comunitário						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0104/1001	Construção de um ginásio multiuso	Aquisição e edificação	m²	150.000,00	850.000,00	1.000.000,00
Total				150.000,00	850.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função.....: 13 - Cultura						
Subfunção.....: 392 - Difusão Cultural						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054/2022	Ampliação da orquestra municipal	Instrumentos musicais	Unidade	5.000,00	20.000,00	25.000,00
0054/2022	Biblioteca pública	Biblioteca pública	01 Unidade	10.000,00	25.000,00	35.000,00
Total				15.000,00	45.000,00	60.000,00

Total da Unidade	285.000,00	10.945.000,00	11.230.000,00
-------------------------	-------------------	----------------------	----------------------

Total do Órgão	1.237.500,00	12.300.000,00	13.537.500,00
-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 301 - Atenção Básica						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total

0034/2025	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis, utensílios, materiais permanentes, equipamentos de informática	Unidade	25.000,00	100.000,00	125.000,00
0107/1051	Reaparelhamento das unidades sanitárias	Novos equipamentos médicos, odontológicos e de informatização	Unidade	25.000,00	25.000,00	50.000,00
0107/1016	Reforma e ampliação unidades básicas de saúde	Obras e instalações	m²	200.000,00	150.000,00	350.000,00
0107/1052	Aquisição de unidade móvel de saúde	Ambulância	1 Unidade	100.000,00	250.000,00	350.000,00
0107/1050	Troca de veículos da secretaria para transporte de pacientes com consultas médicas	Automóveis e VANS	1 Unidade	70.000,00	250.000,00	320.000,00
Total				420.000,00	775.000,00	1.195.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 304 - Vigilância Sanitária						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107/2067	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à vigilância sanitária.	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	2.000,00	5.000,00	7.000,00
Total				2.000,00	5.000,00	7.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 305 - Vigilância Epidemiológica						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107/2069	Aquisição de equipamentos e materiais para a sala de vacinas.	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1.000,00	5.000,00	6.000,00
Total				1.000,00	5.000,00	6.000,00

Total da Unidade	423.000,00	785.000,00	1.208.000,00
-------------------------	-------------------	-------------------	---------------------

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função.....: 08 - Assistência Social

Subfunção.....: 244 - Assistência Comunitária

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0029/2029	Modernização da Secretaria da Assistência Social	Móveis, utensílios e outros equipamentos	Unidade	25.000,00	100.000,00	125.000,00
0059/1019	Construção e melhorias de moradias	Obras	Unidade	25.000,00	20.000,00	45.000,00
0059/1020	Construção e melhorias de moradias	Obras	Unidade	25.000,00	20.000,00	45.000,00
Total da Unidade				75.000,00	140.000,00	215.000,00

Total do Órgão	498.000,00	925.000,00	1.423.000,00
-----------------------	-------------------	-------------------	---------------------

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função.....: 20 - Agricultura

Subfunção.....: 606 - Extensão Rural

Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0078/2031	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e utensílios e outros equipamentos.	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
0078/1049	Aquisição de Máquinas e Veículos	01 - Caminhão 01 - Retro-escavadeira 01 - Implemento Agrícola	03 Unidade	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
0078/2031	Melhorias no setor primário	Ampliar redes elétricas, redes de telefonia e redes de água do interior e internet	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
0078/2031	Incentivar a instalação e melhoria de unidades de compostagem e	Incentivo	Unidade	40.000,00	300.000,00	340.000,00

	dejetos de suínos					
0078/2031	Concessão de auxílio as agroindústrias que projetam crescimento e retorno ao município	Auxílio	Auxílio	50.000,00	200.000,00	250.000,00
0078/2031	Perfuração de poços artesianos	Poços artesianos	Unidade	50.000,00	250.000,00	300.000,00
Total				470.000,00	1.450.000,00	1.920.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Função.....: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção.....: 543 -Recuperação de Áreas Degradadas						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0010/2004	Legalização de loteamentos irregulares	Áreas e loteamentos	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
Total				10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Órgão				480.000,00	1.450.000,00	1.930.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 - Administração Geral						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/2038	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis, utensílios e equipamentos	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
Total				20.000,00	0,00	20.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 26 - Transporte						
Subfunção.....: 782 - Transporte Rodoviário						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/1049	Aquisição de máquinas, veículos	01 – Retro-escavadeira	03 Unidades	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

	e utilitários	01 - Escavadeira Hidráulica 01 - Caminhão				
0099/2037	Modernização da oficina do Parque de Máquinas	Ferramentas e equipamentos diversos	Unidade	25.000,00	0,00	25.000,00
			Total	525.000,00	1.500.000,00	2.025.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 26 - Transporte						
Subfunção.....: 782 - Transporte Rodoviário						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0067/2036	Revitalização e ampliação da iluminação pública	Obras e instalações	Unidade	25.000,00	0,00	25.000,00
			Total	25.000,00	0,00	25.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 15 - Urbanismo						
Subfunção.....: 451 - Infraestrutura Urbana						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0068/2032	Pavimentação de ruas diversas	Paralelepípedo\ PAVS	20000 m²	120.000,00	500.000,00	620.000,00
0068/2032	Pavimentação de ruas diversas	Asfalto	20000 m²	800.000,00	5.000.000,00	5.800.000,00
0068/2032	Construção e reformas de pontilhões e estivas	Construção e reformas	m²	20.000,00	100.000,00	120.000,00
0068/2032	Ampliação e reforma de passeios públicos	Ampliação e reformas	m²	20.000,00	0,00	20.000,00
0068/2032	Desapropriação de área para arruamento	Imóveis públicos	m²	10.000,00	0,00	10.000,00
0068/2032	Construção e manutenção de abrigos para passageiros	Abrigos	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
0068/2026	Modernização das vias públicas promovendo a acessibilidade	Modernizar e reformar	m²	10.000,00	0,00	10.000,00
0068/2026	Instalação de placas de sinalização e de nomenclatura de ruas	Placas de sinalização, nomenclatura de ruas	Unidade	40.000,00	0,00	40.000,00

0104/2038	Melhorias em praças públicas	Obras e instalações	m²	50.000,00	0,00	50.000,00
0104/1057	Construção do Parque Nova Berlin	Obras e instalações	m²	30.000,00	500.000,00	530.000,00
Total				1.110.000,00	6.100.000,00	7.210.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 17 - Saneamento						
Subfunção.....: 512 - Saneamento Básico Urbano						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0061/2051	Construção, manutenção e ampliação da rede de esgoto urbana	Obras e instalações	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
Total				20.000,00	0,00	20.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção.....: 544 - Recursos Hídricos						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0060/2034	Construção, manutenção e ampliação da rede de água	Obras e instalações	m²	100.000,00	200.000,00	300.000,00
Total				100.000,00	200.000,00	300.000,00
Total do Órgão				1.800.000,00	7.800.000,00	9.600.000,00

ÓRGÃO	Fonte de Recursos em R\$		
	Próprios	Terceiros	Total
01 - Câmara Municipal de Vereadores	15.000,00	0,00	15.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	155.000,00	0,00	155.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	1.237.500,00	12.300.000,00	13.537.500,00
05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	498.000,00	925.000,00	1.423.000,00
06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	480.000,00	1.450.000,00	1.930.000,00
07 - Secretaria Municipal da Obras	1.800.000,00	7.800.000,00	9.600.000,00
Total da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022	5.195.500,00	22.475.000,00	27.670.500,00

ANEXO II

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	Limitação de Empenho	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	350.000,00	TOTAL	350.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / RCL) x 100
	(a)			(b)			(c)		
RCL	21.219.584,76			21.856.172,30			22.511.857,47		
Receita Total	21.475.500,00	20.740.275,36	101,21%	22.119.765,00	20.699.034,99	101,21%	22.783.357,95	20.699.034,99	101,21%
Receitas Primárias (I)	21.435.002,46	20.710.147,30	101,02%	22.078.052,53	20.660.001,67	101,02%	22.740.394,11	20.660.001,67	101,02%
Receitas Primárias Correntes	20.942.868,46	20.234.655,52	98,70%	21.571.154,51	20.185.661,19	98,70%	22.218.289,15	20.185.661,19	98,70%
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.641.754,30	2.552.419,61	12,45%	2.721.006,93	2.546.239,42	12,45%	2.802.637,14	2.546.239,42	12,45%
Contribuições	20.600,00	19.903,38	0,10%	21.218,00	19.855,19	0,10%	21.854,54	19.855,19	0,10%
Transferências Correntes	17.610.293,16	17.014.776,00	82,99%	18.138.601,95	16.973.578,00	82,99%	18.682.760,01	16.973.578,00	82,99%
Demais Receitas Primárias Correntes	670.221,00	647.556,52	3,16%	690.327,63	645.988,59	3,16%	711.037,46	645.988,59	3,16%
Receitas Primárias de Capital	492.134,00	475.491,79	2,32%	506.898,02	474.340,48	2,32%	522.104,96	474.340,48	2,32%
Despesa Total	21.475.500,00	20.749.275,36	101,21%	22.119.765,00	20.699.034,99	101,21%	22.783.357,95	20.699.034,99	101,21%
Despesas Primárias (II)	21.884.314,88	21.144.265,58	103,13%	22.540.844,33	21.093.068,82	103,13%	23.217.069,66	21.093.068,82	103,13%
Despesas Primárias Correntes	20.573.722,28	19.877.992,54	96,96%	21.190.933,95	19.829.861,81	96,96%	21.826.661,97	19.829.861,81	96,96%
Pessoal e Encargos Sociais	8.526.578,08	8.238.239,70	40,18%	8.782.375,43	8.218.292,38	40,18%	9.045.846,69	8.218.292,38	40,18%
Outras Despesas Correntes	12.047.144,20	11.639.752,85	56,77%	12.408.558,52	11.611.569,42	56,77%	12.780.815,28	11.611.569,42	56,77%
Despesas Primárias de Capital	1.310.592,60	1.266.273,04	6,18%	1.349.910,38	1.263.207,01	6,18%	1.390.407,69	1.263.207,01	6,18%
Pagamento de RP de Desp. Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-449.312,42	-434.118,28	-2,12%	-462.791,79	-433.067,15	-2,12%	-476.675,55	-433.067,15	-2,12%
Juros, Enc. e Var. Mon. Ativos (IV)	40.497,54	39.128,06	0,19%	41.712,47	39.033,32	0,19%	42.963,84	39.033,32	0,19%
Juros, Enc. e Var. Mon. Passivos (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-408.814,88	-394.990,22	-1,93%	-421.079,33	-394.033,83	-1,93%	-433.711,71	-394.033,83	-1,93%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-4.446.314,60	-4.295.956,13	-20,95%	-4.579.704,04	-4.285.554,30	-20,95%	-4.717.095,16	-4.285.554,30	-20,95%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			0,00%			0,00%			0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)			0,00%			0,00%			0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Projeção de Inflação	2022	3,50
	2023	3,25
	2024	3,00

**ANEXO V
ANEXO IV**

**MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RCL	20.649.700,00		22.334.300,93			
Receita Total	20.600.000,00	99,76%	23.294.079,38	104,30%	2.694.079,38	13,08%
Receitas Primárias (I)	20.959.595,00	101,50%	23.268.545,26	104,18%	2.308.950,26	11,02%
Despesa Total	20.600.000,00	99,76%	19.520.048,61	87,40%	-1.079.951,39	-5,24%
Despesas Primárias (II)	21.189.252,12	102,61%	20.027.525,40	89,67%	-1.161.726,72	-5,48%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-229.657,12	-1,11%	3.241.019,86	14,51%	3.470.676,98	-1511,24%
Resultado Nominal	-1.000,00	0,00%	-2.730.847,58	-12,23%	-2.729.847,58	272984,76%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.777.378,65	-8,61%	-4.508.226,23	-20,19%	-2.730.847,58	153,64%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%

Receita Total	17.800.000,00	20.600.000,00	15,73%	20.850.000,00	1,21%	21.475.500,00	3,00%	22.119.765,00	3,00%	22.783.357,95	3,00%
Receitas Primárias (I)	17.755.920,00	20.959.595,00	18,04%	20.810.682,00	-0,71%	21.435.002,46	3,00%	22.078.052,53	3,00%	22.740.394,11	3,00%
Despesa Total	17.800.000,00	20.600.000,00	15,73%	20.850.000,00	1,21%	21.475.500,00	3,00%	22.119.765,00	3,00%	22.783.357,95	3,00%
Despesas Primárias (II)	17.780.788,74	21.189.252,12	19,17%	21.246.907,65	0,27%	21.884.314,88	3,00%	22.540.844,33	3,00%	23.217.069,66	3,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-24.868,74	-229.657,12	823,48%	-436.225,65	89,95%	-449.312,42	3,00%	-462.791,79	3,00%	-476.675,55	3,00%
Resultado Nominal	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	-396.907,65	39590,76%	-408.814,88	3,00%	-421.079,33	3,00%	-433.711,71	3,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.000.000,00	-1.777.378,65	77,74%	-4.316.810,29	142,88%	-4.446.314,60	3,00%	-4.579.704,04	3,00%	-4.717.095,16	3,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	19.878.417,00	22.120.537,50	11,28%	21.579.750,00	-2,44%	21.475.500,00	-0,48%	21.423.501,21	-0,24%	21.423.501,21	0,00%
Receitas Primárias (I)	19.829.190,00	22.506.675,11	13,50%	21.539.055,87	-4,30%	21.435.002,46	-0,48%	21.383.101,73	-0,24%	21.383.101,73	0,00%
Despesa Total	19.878.417,00	22.120.537,50	11,28%	21.579.750,00	-2,44%	21.475.500,00	-0,48%	21.423.501,21	-0,24%	21.423.501,21	0,00%
Despesas Primárias (II)	19.856.962,54	22.753.283,79	14,59%	21.990.549,42	-3,35%	21.884.314,88	-0,48%	21.831.326,22	-0,24%	21.831.326,22	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-27.772,54	-246.608,69	787,96%	-451.493,55	83,08%	-449.312,42	-0,48%	-448.224,50	-0,24%	-448.224,50	0,00%
Resultado Nominal	-1.116,77	-1.073,81	-3,85%	-410.799,42	38156,16%	-408.814,88	-0,48%	-407.825,01	-0,24%	-407.825,01	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.116.765,00	-1.908.571,41	70,90%	-4.467.898,65	134,10%	-4.446.314,60	-0,48%	-4.435.548,70	-0,24%	-4.435.548,70	0,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Projeção de Inflação	2020	4,00
	2021	3,75
	2022	3,50
	2023	3,25
	2024	3,00

ANEXO VI

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	30.587.828,67	58,68%	9.049.567,72	37,13%	9.049.567,72	39,98%

Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	21.538.260,95	41,32%	15.324.200,17	62,87%	13.584.414,20	60,02%
TOTAL	52.126.089,62	100,00%	24.373.767,89	100,00%	22.633.981,92	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio Reservas Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

ANEXO VII

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	44.580,00	74.896,42

Alienação de Bens Móveis	0,00	44.580,00	74.756,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		140,42

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	44.580,00	74.896,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.580,00	74.896,42
Investimentos	0,00	44.580,00	74.896,42
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IId) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)			

Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			
--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			

RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
- (X) = (VIII + IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

ANEXO IX
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

TOTAL							-

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

NOTA: Não há previsão de concessão de benefício de natureza tributária da qual resulte em Renúncia de Receita. Caso ocorra, deverão ser observados os critérios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente nos termos do art. 14, inciso II.

ANEXO X

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	

(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.